

PORTARIA Nº 1.564/2018

Revogar a Portaria nº 418 de 22 de fevereiro de 2017, que concedeu gratificação por função ao servidor **JESUS FRANCISCO FURLANETTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 418 de 22 de fevereiro de 2017, que concedeu gratificação por função ao servidor **JESUS FRANCISCO FURLANETTO**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 3.004.727-3-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 414.008.109-06, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / maio / 2018
DE Nº 11.267
UMUARAMA, 21 / 05 / 2018
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS